



**DECRETO Nº 6.940, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 46.766.661,39 (Quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo (SMG), Secretaria Municipal de Comunicação Social (SMCS), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SMUH), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (SMTSP), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) e Encargos Especiais (EE) na forma do Anexo I, no valor de R\$ 46.766.661,39 (Quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2018.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6940

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMG	202192002	03.01.04.122.0001.2021	3.3.90.92.00	00	66.105,00	0,00
SMCS	202892002	04.01.04.122.0001.2028	3.3.90.92.00	00	8.000,00	0,00
PGM	20405200	06.01.04.122.0001.2040	4.4.90.52.00	00	325.000,00	0,00
SMUH	10224800	07.01.16.482.0030.1022	3.3.90.48.00	00	120.000,00	0,00
SME	20969200	10.01.12.361.0035.2096	3.3.90.92.00	00	655.500,00	0,00
SME	209892001	10.01.12.361.0001.2098	3.3.90.92.00	00	649.867,27	0,00
SME	21363007	10.01.12.365.0001.2136	3.3.90.30.00	07	400.000,00	0,00
SME	215739002	10.01.12.367.0001.2157	3.3.90.39.00	00	9.128.040,92	0,00
SMTSP	220230001	12.01.04.122.0001.2202	3.3.90.30.00	00	200.000,00	0,00
SMO	221839002	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.39.00	00	242.988,80	0,00
SMO	22190400	13.01.15.122.0001.2219	3.1.90.04.00	00	1.000.000,00	0,00
SMO	22293900	13.01.15.452.0026.2229	3.3.90.39.00	00	1.000,00	0,00
FMS	22554800	14.91.10.301.0021.2255	3.3.90.48.00	00	1.000.000,00	0,00
FMS	22559203	14.91.10.301.0021.2255	3.3.90.92.00	03	1.500.000,00	0,00
FMS	225939002	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.39.00	00	6.600.000,00	0,00
FMS	22593903	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.39.00	03	7.000.000,00	0,00
FMS	22713903	14.91.10.305.0020.2271	3.3.90.39.00	03	1.000.000,00	0,00
SMTER	235813001	18.01.11.122.0001.2358	3.1.91.13.02	00	4.212,52	0,00
EE	5109300	20.01.28.846.0900.510	4.4.90.93.00	00	159.400,00	0,00
EE	5214700	20.01.28.846.0900.521	3.3.90.47.00	00	15.774.356,75	0,00
EE	5219200	20.01.28.846.0900.521	3.3.90.92.00	00	932.190,13	0,00
SMG	202139002	03.01.04.122.0001.2021	3.3.90.39.00	00	0,00	66.105,00
SMCS	203236002	04.01.04.131.0005.2032	3.3.90.36.00	00	0,00	8.000,00
PGM	20403900	06.01.04.122.0001.2040	3.3.90.39.00	00	0,00	325.000,00
SME	104939001	10.01.12.361.0036.1049	3.3.90.39.00	00	0,00	242.988,80
SME	20943000	10.01.12.361.0035.2094	3.3.90.30.00	00	0,00	655.500,00
SME	209839003	10.01.12.361.0001.2098	3.3.90.39.00	00	0,00	4.720.867,27
SME	213639002	10.01.12.365.0001.2136	3.3.90.39.00	00	0,00	1.513.803,40
SME	21363907	10.01.12.365.0001.2136	3.3.90.39.00	07	0,00	400.000,00
SME	213739002	10.01.12.365.0001.2137	3.3.90.39.00	00	0,00	1.413.587,52
SME	214839002	10.01.12.366.0001.2148	3.3.90.39.00	00	0,00	2.129.650,00
SMTSP	220039002	12.01.04.122.0001.2200	3.3.90.39.00	00	0,00	200.000,00
SMO	22191100	13.01.15.122.0001.2219	3.1.90.11.00	00	0,00	1.000.000,00
SMO	22293000	13.01.15.452.0026.2229	3.3.90.30.00	00	0,00	1.000,00
SMO	223339002	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0,00	120.000,00
FMS	22553900	14.91.10.301.0021.2255	3.3.90.39.00	00	0,00	2.000.000,00
FMS	225630002	14.91.10.301.0021.2256	3.3.90.30.00	00	0,00	1.400.000,00
FMS	22563003	14.91.10.301.0021.2256	3.3.90.30.00	03	0,00	1.500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6940

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
FMS	225730002	14.91.10.301.0021.2257	3.3.90.30.00	00	0,00	700.000,00
FMS	22583903	14.91.10.302.0018.2258	3.3.90.39.00	03	0,00	1.000.000,00
FMS	225930002	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.30.00	00	0,00	3.500.000,00
FMS	22593003	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.30.00	03	0,00	7.000.000,00
SMTER	23553900	18.01.11.122.0001.2355	3.3.90.39.00	00	0,00	4.212,52
EE	5097100	20.01.28.843.0900.509	4.6.90.71.00	00	0,00	15.774.356,75
EE	5109300	20.01.28.846.0900.510	3.3.90.93.00	00	0,00	159.400,00
EE	5199200	20.01.28.846.0900.519	3.3.90.92.00	00	0,00	932.190,13
Total Geral					46.766.661,39	46.766.661,39